

## VIOLÊNCIA RELIGIOSA E FORMAS DE RESISTÊNCIA: O CASO DOS CULTOS DE MATRIZES AFRICANAS

### RELIGIOUS VIOLENCE AND FORMS OF RESISTANCE: THE CASE OF AFRICAN MATRIX CULTS

### VIOLENCIA RELIGIOSA Y FORMAS DE RESISTENCIA: EL CASO DE LAS SECTAS AFRICANAS

Kamila Cristina da Silva Teixeira<sup>1</sup>

João Bosco Hora Góis<sup>2</sup>

#### Resumo

O artigo examina a violência dirigida contra as religiões de matrizes africanas no Brasil e algumas formas de enfrentamento desse fenômeno. Para tanto, foi compulsado um conjunto de reportagens que tratam a questão, publicadas em dois grandes portais jornalísticos: *Folha de São Paulo* e *G1*. Tais reportagens foram submetidas a análise temática, a partir da qual foram gerados os tópicos aqui analisados: as religiões mais agredidas; os principais perpetradores; os estados da Federação onde predomina a violência em tela; etc. A análise do material mostra que a violência contra o campo religioso afro-brasileiro é difusa, pode apresentar requintes de crueldade e é perpetrada por uma plethora de agentes. No que pese a sua extensão e virulência, a violência vem sendo gradativamente enfrentada por um conjunto diversificado de agentes públicos e privados que, apesar das suas limitações, se opõem frontalmente à sua existência na sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Religião. Violência. Resistência.

#### Abstract

This article examines the violence directed against religions of African matrix in Brazil and some ways of coping with this phenomenon. To do so, a series of reports dealing with the issue, published in two major media portals, was compelled: *Folha de São Paulo* and *G1*. Such reports were subjected to thematic analysis, from which the topics analyzed here were generated: the most violated religions; the main perpetrators; the states of the Federation where such violence predominates etc. The analysis of the material shows that violence against the field of Afro-Brazilian religions is diffuse, can present refinements of cruelty and is perpetrated by a plethora of agents. Despite its extension and virulence, it has been gradually faced by a diverse set of public and private agents who, despite their limitations, are head-on opposed to its existence in Brazilian society.

**Keywords:** Religion. Violence. Resistance.

#### Resumen

El artículo examina la violencia dirigida contra las religiones de origen africano en el Brasil y algunas formas de afrontar este fenómeno. Para tanto, a realizar una serie de reportajes sobre el tema, publicados en dos importantes portales periodísticos: *Folha de São Paulo* y *G1*. Dichos informes fueron sometidos a análisis temáticos, a partir de los cuales se generaron los temas aquí analizados: las religiones más atacadas; los principales perpetradores; los estados de la Federación donde predomina la violencia en pantalla etc. El análisis del material muestra que la violencia contra el campo religioso afrobrasileño es difusa, puede presentar refinamientos de crueldad y es perpetrada por una pléthora de agentes. En cuanto a su extensión y virulencia, ha sido enfrentada gradualmente por un conjunto diverso de agentes públicos y privados que, a pesar de sus limitaciones, se oponen frontalmente a su existencia en la sociedad brasileña.

**Palabras clave:** Religión. Violencia. Resistencia.

<sup>1</sup> Pós-Doutoranda pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre e Doutora em Política Social pela Universidade Federal Fluminense/Universidade de Coimbra (UFF/UC). Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: teixeira.kcs27@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7511-545X>

<sup>2</sup> Professor Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). E-mail: jbhg@uol.com.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2305-3853>

## INTRODUÇÃO

A violência religiosa - que é impulsionada por meio da ativação de estereótipos negativos atribuídos a um grupo discriminado – é decorrente da incapacidade ou ausência do desejo de respeitar crenças diferentes daquelas acolhidas por um dado indivíduo ou coletividade. Estão em questão o receio de riscos materiais, o medo de ameaças simbólicas associadas à presença de valores morais diferentes, as visões do “outro” como hostil e violento, os temores de desconstrução de uma identidade religiosa já consolidada, etc. (HOBOLT, 2011). Assim como salienta Drake (2011), embora o discurso teológico seja a sua grande moldura, a violência religiosa está inserida em uma complexa teia de interesses econômicos, políticos, sociais e culturais por meio da qual tanto tensões efetivamente doutrinárias como questões de outras naturezas se expressam.

Um fator central motivador da violência em questão é a percepção que cada religião – notadamente, mas não exclusivamente as da tradição cristã – têm de si mesmas. Seriam elas detentoras da verdade última e os seus membros o “povo escolhido”. Elas também deteriam os mecanismos – únicos – para a obtenção da salvação, seus dogmas seriam superiores aos de outros credos e é sua função convencer ateus e adeptos de outras religiões a mudarem sua vinculação. Esta autopercepção permite, no máximo, tolerar de forma frágil, a existência de outras crenças, mas nunca, por vê-las como inferiores, respeitá-las pelo que elas ensinam. Em outros termos, a autopercepção em questão mantém uma visão hierárquica que esvazia a dimensão prática do conceito de tolerância, reduzindo-a, quando muito, a uma aceitação meramente formal. A implicação concreta disso, para os credos protestantes, por exemplo, é a impossibilidade, como afirma Silva (2015, p.77), de “aceitar o discurso de que há uma única divindade que se manifesta ou age de diversas formas porque são éticas diferentes.”

No Brasil, a violência religiosa se tornou explícita já com a chegada, no século XVI, dos colonizadores portugueses. Uma das suas primeiras medidas foi a imposição do culto católico às populações indígenas. A celebração da primeira missa foi, ao mesmo tempo, um ato de afirmação da presença do Cristianismo, como também de negação dos cultos religiosos aqui já existentes. O advento do tráfico de escravos acentuou ainda mais a violência em tela. Os negros escravizados, que foram trazidos aos milhares do continente africano para o Brasil, eram obrigados a adotar, ao menos parcialmente, ritos católicos, sendo negadas as condições para o culto das divindades que veneravam em seu continente de origem.

A presença da Inquisição em terras brasileiras – com a sua ação tentacular – perseguiu “dissidentes” religiosos de diferentes tipos, condenando-os ao degredo, à prisão e à morte (VAINFAS, 1997). Mesmo com o fim da Inquisição, as perseguições a religiões dissidentes – como as de matrizes africanas - continuaram. Isso foi possível, dito aqui de forma sumária, em função da ausência de separação entre a Igreja, Católica nesse caso, e o Estado. A existência de uma religião oficial no país afiançou o impedimento do exercício público de outros cultos, por vários séculos, mesmo aqueles ligados à matriz judaico-cristã, como o protestantismo (GIUMBELI, 2008).

A separação entre Igreja e Estado estabelecida pela primeira Constituição Republicana, a de 1889, trouxe alterações nesse quadro, ao assegurar a liberdade de culto. Mas, mesmo assim foram mantidas restrições. A razão para tanto é que o modelo de religião para ser exercida “livremente” - o Católico - não contemplava práticas como a umbanda e o candomblé, que continuaram a ser perseguidas sob diferentes alegações, a exemplo do charlatanismo e da perturbação da ordem pública. Elas se distanciavam dos ideais de civilização estabelecidos e eram descritas como perigosas, devendo, portanto, serem monitoradas e combatidas. Além disso, dada sua intrínseca relação com a negritude, eram vistas como um elemento característico de um passado atrasado incompatível com os ideais de progresso que a nova ordem republicana buscava implantar. À discriminação racial somava-se o preconceito de classe em função da predominância de pretos e pardos nos segmentos mais pobres da população, os quais, por sua vez, constituíam a maioria dos seus adeptos. (FERRETI, 2007). Assim, ao longo do século XX, a violência contra essas religiões teve continuidade, sempre amparada, principalmente, no Código Penal, além do arbítrio de agentes policiais.

Embora nunca tenha desaparecido completamente, cabe notar que, a partir da década de 1970, tal perseguição vinha arrefecendo. Contudo, a partir dos anos de 1980, os grupos religiosos de matriz africana começaram a enfrentar uma nova onda sistemática de violência. No Rio de Janeiro, em 2017, de acordo com dados do governo do estado, foram registrados 68 casos de violência religiosa. Em 2018, segundo a mesma fonte, este número passou para 103 casos, configurando um aumento de 51%<sup>3</sup>. Uma análise pormenorizada desses dados

<sup>3</sup> Bette Lucchese. Aumenta em 51% o número de casos de intolerância religiosa no RJ. RJ2. Rio de Janeiro, 12/12/2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/12/aumenta-em-51-o-numero-de-casos-de-intolerancia-religiosa-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 08/11/2019.

mostra que a violência em questão recai em maior grau sobre as religiões de matrizes africanas<sup>4</sup>.

Tendo essas questões em mente, este artigo busca analisar características da violência dirigida a essas religiões, nomeadamente: aquelas mais agredidas<sup>5</sup>; os principais perpetradores; os estados da Federação onde ela predomina; e os tipos de violência perpetrada. Busca, igualmente, discutir as respostas institucionais e comunitárias de enfrentamento a tal violência.

## ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os dados para este artigo foram coletados nos anos de 2019 e 2020 em dois portais jornalísticos *online*: a *Folha de São Paulo* e o *G1*. O marco inicial da busca foi o ano de 2010. Não casualmente, foi a partir daí que verificamos o crescimento do número de matérias que tratavam desta questão. Já o marco final do levantamento foi dezembro de 2019, tendo em mente captar dados os mais atuais possíveis. Também levamos em consideração nas análises alguns episódios de violência religiosa que julgamos relevantes que ultrapassavam esses limites temporais.

Do total de reportagens coletadas, examinamos 112 de natureza expositiva, ou seja, aquelas nas quais os fatos são descritos de forma objetiva e simples. Utilizamos apenas as matérias que relatavam casos concretos da violência em questão e ações voltadas para combatê-las excluindo, assim, por exemplo, editoriais e artigos de opinião em geral. Foram também descartadas as reportagens que se encontravam sob a forma de áudio. Os descritores utilizados para a busca foram “intolerância religiosa” e “violência religiosa”.

Os números apresentados derivadas dessas reportagens não totalizam necessariamente 112 porque tais reportagens nem sempre abordam todas as questões examinadas nesse artigo.

As notícias naqueles dois portais não abarcam todos os casos da violência religiosa ocorridos contra o campo afro-brasileiro, pois muitos deles não são amplamente noticiados. Com efeito, não seria imprudente afirmar que inúmeros casos não recebem qualquer cobertura jornalística. Contudo, tais notícias podem nos fornecer um panorama geral da situação no

---

<sup>4</sup> O uso da expressão “matriz africana” na sua forma plural se deve ao reconhecimento da diversidade de grupos étnicos que habitando a África vieram para cá como escravizados e, portanto, trouxeram diferentes aparatos religiosos para o Brasil. Sobre tal diversidade, veja-se, por exemplo, Parés (2009).

<sup>5</sup> O campo religioso afro-brasileiro é constituído por diferentes cultos, sendo a umbanda e o candomblé os mais conhecidos.

Brasil. Outra limitação observada no conjunto do material é que muitas vezes informações relevantes, a exemplo da filiação religiosa dos perpetradores da violência, não estavam consignadas nas reportagens.

Ainda sobre as reportagens, cabe dizer que as mesmas são vistas como produtoras de uma versão dos acontecimentos, que indica a sua ocorrência e não como expressão imparcial da realidade dos fatos.

O conteúdo das reportagens selecionadas foi submetido a análise temática “que consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido” (SANTOS e SANTOS, 2008, p. 717).

Com a finalidade de complementar os dados da pesquisa, fizemos um levantamento na *internet* para identificar os estados da federação que possuem leis e órgãos que atuam no enfrentamento à violência contra as religiões de matrizes africanas, o qual foi realizado em novembro de 2019.

As análises aqui realizadas também foram feitas com subsídios de dados coletados em audiências públicas e seminários e entrevistas semi-estruturadas que realizamos com gestores e ativistas aos quais tivemos acesso de forma randômica. Tanto os eventos, quanto as entrevistas ocorreram nos anos de 2019 e 2020 no estado do Rio de Janeiro.

A partir da análise do material da pesquisa, foram gerados os tópicos que serão a seguir discutidos.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados foram divididos em cinco aspectos: As religiões de matrizes africanas como as mais vitimizadas; Os maiores perpetradores da violência contra os locais afro-brasileiros de culto e os seus membros; Estados em que predominam a violência; Tipos de violência, e, Redes de apoio às vítimas da violência.

### As religiões de matrizes africanas como as mais vitimizadas

Do total de casos de violência identificados, a esmagadora maioria incide sobre as religiões de matrizes africanas, notadamente a umbanda e o candomblé. São 53 ocorrências

contra as religiões de tais matrizes, em oposição a 8 relacionadas ao catolicismo, 1 ao kardecismo, 1 ao islamismo e 1 ao espiritualismo.

Trata-se, em certo sentido, da repetição de práticas que remontam ao século XIX. Desde o início da consolidação da organização de tais religiões naquele século, estas sofreram perseguição de indivíduos insatisfeitos com a sua existência, da imprensa e, principalmente, do Estado que, através do aparato policial, agia violentamente no controle e repressão contra elas (PÁRES, 2009; BRAGA, 1995).

No século XX, a década de 1950 marcou o auge da perseguição policial contra a umbanda e o candomblé, tendo tal perseguição arrefecido a partir da década de 1970 (PARÉS, 2009; BRAGA, 1995). Todavia, na década de 1980, assiste-se à retomada da perseguição contra as religiões de matrizes africanas. Perseguição esta não mais capitaneada pelo Estado, mas por um conjunto crescente de organizações religiosas protestantes, majoritariamente as de vinculação neopentecostal (SILVA, 2007).

Tal perseguição é parte de um projeto sociopolítico de poder de um grande grupo de igrejas protestantes<sup>6</sup>. Esse projeto, por sua vez, vem sendo desenvolvido em aliança com setores das elites econômicas, como se vê na sua associação, na Câmara dos Deputados, através da “Bancada da Bíblia”, com a “Bancada do Boi”, que mantém laços umbilicais com grandes empresários do agronegócio, latifundiários e grandes criadores de gado. Essa associação também se repete com a “Bancada da Bala”, que representa a indústria armamentista. Juntas na construção de uma “hegemonia”, as três conformam o que convencionou-se chamar de “Bancada BBB” (Bíblia, Boi e Bala) (LÖWY, 2016).

Segundo Gramsci (1978), a “hegemonia” diz respeito ao exercício do poder de uma classe ou uma fração de classe sobre a maioria da população. Este exercício se conforma por meio de uma “reforma intelectual e moral” que busca subordinar a população com o uso de práticas persuasivas e não de coerção, objetivando alcançar o consenso, ainda que no caso em questão não se abra mão da violência física.

É visando alcançar esse consenso que um grande segmento dos protestantes, notadamente os neopentecostais, criou uma série de estratégias no campo político. Um exemplo dessa estratégia é a formação da Frente Parlamentar Evangélica, composta atualmente por 195 deputados federais e 8 senadores<sup>7</sup>. Em 2019, a Frente lançou o manifesto

<sup>6</sup> Cabe aqui destacar o fato de que existe uma visível heterogeneidade entre os protestantes e sua participação na vida política. Logo, ao invés de pensá-los como constitutivos de um bloco monolítico, faz mais sentido vê-los nas suas similaridades, mas também em suas diferenças no que tange às doutrinas e pautas.

<sup>7</sup> Disponível em; <<https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010>> Acesso: 14/01/2021.

“O Brasil para os Brasileiros”<sup>8</sup>, que evidencia sua aliança com as grandes elites econômicas na medida em que define diversas propostas para a contrarreforma do Estado em consonância com a perspectiva neoliberal. Entre tais propostas estão: o estabelecimento de parcerias público-privadas; a reforma da Previdência Social; a redução da carga tributária das empresas; a privatização das empresas públicas; o uso de força de trabalho terceirizada; e a mínima intervenção estatal no campo das políticas públicas.

Ao assumir a narrativa da insuficiência da capacidade do Estado, os grupos protestantes, neopentecostais e pentecostais, desenvolvem, em parceria com o poder público ou não, uma série de iniciativas para atender às necessidades da população mais pobre, tais como: o fornecimento de auxílios judicial, alimentar, de saúde, assistencial e religioso nos presídios (VIEIRA, 2018); a condução de comunidades terapêuticas, visando o atendimento de usuários/as de psicoativos (RIBEIRO e MINAYO, 2015); e a distribuição de cestas básicas e atividades assistencialistas (TORRES, 2007). Assim, esses grupos divulgam seus valores e oferecem “serviços milagrosos” de cura física, emocional e espiritual e resoluções de problemas no campo sentimental e material.

Investiram também, não sem clara motivação, no campo cultural. Tal investimento ganha sentido quando continuamos a levar em conta as reflexões de Gramsci (1978, p. 2002), as quais mostram que é no âmbito cultural que se organizam as disputas pela hegemonia. Por isso o debate da cultura é importante para entender o projeto de poder anteriormente referido, alinhado aos interesses das elites econômicas, que visa: i) divulgar valores e crenças baseados na moralidade e na fé cristã; ii) difundir a ideologia neoliberal; e iii) desqualificar o pensamento político das classes trabalhadoras que tem como fundamento uma ideologia crítica.

Na condução deste processo, uma verdadeira “batalha cultural” (GRAMSCI, 2002), criam narrativas idiossincráticas e lançam mão de um arsenal potente para auxiliá-los na guerra de difusão ideológica e na busca pelo consenso. Para além da atuação direta nas Igrejas, entre outras, servem-se de editoras com foco na publicação de revistas, jornais, folhetos e livros com conteúdo bíblico e discussões morais sobre questões do cotidiano; de programas evangélicos de rádio e televisão; da organização de cultos-shows em estádios.

Não há dúvida quanto ao fato de que outras crenças religiosas foram afetadas negativamente pelo crescimento e pelas práticas do protestantismo e, mais especificamente, do pentecostalismo e do neopentecostalismo. De setembro a dezembro de 2015, do total de

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2018/10/Manifesto-a-Nacao-frente-evangelica-outubro2018.pdf>>. Acesso: 30/03/2020.

denúncias de agressões recebidas pela CEPLIR (Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos), 6% foram contra indígenas, 5% contra agnósticos, 3% contra kardecistas e 3% contra pagãos. Todavia, vale ressaltar que as agressões contra candomblecistas são numericamente maiores: 33% (SANTOS *et al*, 2016). Uma hipótese aqui aventada é a de que no seu esforço de produção de “consenso”, no sentido gramsciano do termo, o projeto protestante não considera a possibilidade de inclusão dessas religiões. Com efeito, dada a virulência e a tipologia da violência contra as mesmas, há de se considerar que o que se deseja é a sua efetiva eliminação.

Esse fato tem estimulado a ideia de que estaríamos lidando com um tipo muito específico de violência religiosa – o racismo religioso<sup>9</sup> –, um fenômeno associado à origem negra das religiões de matrizes africanas, as quais servem de trampolim para a difusão e valorização de uma percepção muito específica da tradição religiosa judaico-cristã.

Pesquisas posteriores deverão apontar o grau de sucesso dessa difusão de forma mais elaborada. Nos limites desse artigo, é possível afirmar apenas que há fortes indícios de que a demonização das religiões afro-brasileiras tem encontrado eco na sociedade, levando uma diversidade de agentes, protestantes ou não, a perpetrarem diferentes formas de violência contra tais religiões.

## **Os maiores perpetradores da violência contra os locais afro-brasileiros de culto e os seus membros**

A análise das reportagens apontou que os “desconhecidos”<sup>10</sup> são os principais perpetradores da violência contra as religiões de matrizes africanas e seus adeptos, sugerindo que não é preciso existir uma relação prévia entre agressor e agredido para que a violência se manifeste. A sua mera existência – a das religiões de matrizes africanas – é capaz de desencadear sentimentos de ódio e atos de intolerância de grande monta.

Em números absolutos, observa-se que, do total, 34 são desconhecidos (as), 13 são vizinhos (as), 9 são agentes do Estado e 9 estão na categoria “outros (as)”.

Dentre os “desconhecidos”, podemos destacar os usuários de redes sociais. Aplicativos como o *Facebook* têm tido a importante função de difundir informações e facilitar mobilizações em torno de temas relevantes para o avanço dos direitos de cidadania. Ações de cunho

<sup>9</sup> O racismo religioso refere-se ao preconceito contra as religiões de matrizes africanas em função da sua relação com a história e cultura africanas (SILVA, 2019).

<sup>10</sup> A classificação de “desconhecido”, em geral, diz respeito ao fato de não existir um relacionamento entre a vítima e o perpetrador que anteceda a agressão.



progressista, que têm tomado a forma de marchas, protestos, *crowdfunding* etc., vêm encontrando em tais redes um importante espaço de difusão (RIBEIRO *et al.*, 2019). Por outro lado, essas mesmas redes têm constituído um lugar de expressão de discursos de ódio, como a xenofobia, a LGBTfobia e o racismo (FARIAS *et al.*, 2017), muitas vezes disseminados por usuários ocultados sob o anonimato de perfis falsos e por servidores de internet localizados em países no Exterior. Assim, não surpreende que as redes também têm sido espaço de manifestação da violência religiosa. Foi o que aconteceu, em 2019, com a advogada Idalma Lima, de Santarém, no Pará, iniciada no candomblé. Ela foi insultada em uma rede social após compartilhar uma reportagem sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente à constitucionalidade do sacrifício de animais em atividades religiosas. Um dos comentários, feito por um perfil falso, sugeria que os filhos de Idalva fossem oferecidos em sacrifício no lugar dos animais<sup>11</sup>.

Vizinhos também foram identificados como agentes perpetradores da violência aqui em discussão. Um caso emblemático foi o de uma idosa adepta do candomblé, residente no município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro. A violência, materializada por sua vizinha<sup>12</sup>, se deu em um crescendo de agressividade que partiu dos ataques verbais constantes e chegou à agressão física através de apedrejamento, deixando ferimentos no rosto, na boca e no braço da vítima<sup>13</sup>. Casos como este são consistentes com a ideia de que a rua, e os espaços públicos em geral, são perigosos para o conjunto das minorias sociais, como mulheres adolescentes e adultas. Os dados sobre o estupro no país corroboram essa afirmação. Segundo o Ipea (2014), do total de ocorrências notificadas em 2011, 93,6% das vítimas adolescentes e 97,5% das adultas eram do sexo feminino. Em ambos os casos, o estupro perpetrado por agressor desconhecido ocorria, em grande número de vezes, em vias públicas<sup>14</sup>.

Outro recurso violento contra as casas e adeptos de religiões de matrizes africanas por vizinhos se dá pelo acionamento intempestivo e desarrazoado da polícia. Esse fenômeno parece reproduzir práticas de intimidação que remontam ao século XIX, quando a busca pela

<sup>11</sup> VIEIRA, S. Após ataque em rede social motivado por intolerância religiosa, advogada leva o caso à polícia. G1, Santarém/PA: 01/04/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/04/01/apos-ataque-em-rede-social-motivado-por-intolerancia-religiosa-advogada-leva-o-caso-a-policia.ghtml>>. Acesso em 15/10/2019.

<sup>12</sup> Esse caso de violência, onde a vítima e o agressor são ambas do sexo feminino, não deve elidir o fato de que, conforme lembram Fonseca e Giacomini (2013), a maior parte dos agressores são homens e a maior parte das agredidas são mulheres, o que introduz uma dimensão de gênero no fenômeno aqui estudado.

<sup>13</sup> SILVEIRA, D. Idosa é agredida a pedradas e família denuncia intolerância religiosa em Nova Iguaçu. Portal G1 Rio. Rio de Janeiro, 20/08/2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/idosa-e-agredida-a-pedradas-e-familia-denuncia-intolerancia-religiosa-em-nova-iguacu.ghtml>> Acesso em: 15/10/2019.

<sup>14</sup> 39,5% no caso de vítimas adolescentes e 49,6% no caso de vítimas adultas.

intervenção policial era um mecanismo comum de inibição das práticas religiosas aqui em análise, frequentemente sob o falso argumento de perturbação da ordem e de práticas ilícitas (BRAGA, 1995). O Portal G1 divulgou, em agosto de 2020, que um terreiro de candomblé foi abordado pela Polícia Militar, após denúncia de vizinhos, por supostamente estar violando os direitos de uma adolescente. No que pesem as negativas sobre isso feitas pela suposta vítima, por sua mãe e pela responsável pelo terreiro, “um boletim de ocorrência por lesão corporal foi registrado no dia 23 de julho”<sup>15</sup>. No registro, os policiais militares disseram que foram acionados para atender denúncia sobre maus-tratos e possível abuso sexual, que estaria ocorrendo em um terreiro de candomblé. (...) A [suposta] vítima, então, passou por perícia no Instituto Médico Legal (IML) para constatação do corte de cabelo, o que o delegado de plantão entendeu como uma forma de lesão corporal<sup>16</sup>.

Agentes do Estado também aparecem entre os principais perpetradores de violência. Embora o Brasil tenha instituído oficialmente a laicidade estatal já na Constituição de 1891 e reafirmado a separação entre Igreja e Estado e o direito à liberdade de culto religioso na Constituição de 1988, isso não tem acontecido de forma plena. O fato de que agentes estatais muitas vezes privilegiam certas denominações religiosas e dirigem violência contra outras mostra que a nossa laicidade precisa de muitos aperfeiçoamentos. Em função disso, ainda assistimos ações preconceituosas de agentes governamentais, como se vê, por exemplo, no caso do terreiro de candomblé que foi derrubado sem justa razão e teve seus objetos sagrados destruídos pelo governo do Distrito Federal<sup>17</sup>.

Situação mais grave ocorreu em Salvador, na Bahia, onde a polícia invadiu um terreiro e ameaçou o pai de santo com uma arma. Nesse caso, tem-se uma clássica inversão de papéis: os agentes, que deveriam garantir a ordem e a segurança, são aqueles que perpetraram a violência e geraram instabilidade nas comunidades.

Esse não é um fenômeno desconhecido. É sabido que a polícia brasileira age com violência, posto que é formada para o enfrentamento e o combate e muito pouco para o diálogo com a população (PONCIONI, 2005). Soma-se a isso o fato de que historicamente essa mesma polícia constitui um dos grandes inimigos das religiões de matrizes africanas. Em sua minuciosa análise sobre as relações de poder e religião no Recôncavo Baiano no início do século XX, Santos (2009) mostra como o aparato policial se articulava com a imprensa para

<sup>15</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2020/08/07/mae-perde-guar-da-da-filha-adolescente-apos-denuncia-de-maus-tratos-em-ritual-do-candomble.ghtml>>. Acesso em: 20/08/2020.

<sup>16</sup> *Idem. Ibidem.*

<sup>17</sup> Disponível em <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/05/24/casa-de-candomble-e-derrubada-pelo-governo-do-df-intolerancia-religiosa-diz-oab.ghtml>> Acesso em: 15/10/2019.

produzir práticas persecutórias contra o candomblé. Ao fazê-lo, ambos também produziam e utilizavam como justificativa um discurso higienista que propugnava pela instalação de uma nova ordem social modelada por valores burgueses.

Ainda no âmbito estatal, podemos citar os agentes que atuam no ambiente escolar como praticantes da violência contra os adeptos das religiões de matrizes africanas. Em tese, a escola, principalmente a escola pública, deveria ser um espaço de valorização e estímulo à diversidade cultural. Contudo, como mostram diversos estudos, o ambiente escolar tende a reproduzir práticas discriminatórias das mais diversas, incluindo o racismo, o sexismo e a homofobia (CARVALHO e EITERER, 2020). Relativamente à violência religiosa, o estudo de Caputo (2015) mostra como a escola reproduz o preconceito contra religiões não-hegemônicas em um processo que atinge até mesmo crianças. Estas, para evitar a violência, precisam “se esconder para que possa[m] exercer seu direito de ir e vir no ambiente educacional” (BARROS e PEIXOTO, 2020, p. 349). Não demonstrar aspectos relativos à sua religião, significa [para elas] não ter que comer sozinho no intervalo, pois seus amigos sentarão à mesa que você está. É levar um lanche e saber que seu coleguinha vai comer tranquilo porque não vai achar que sua comida é oferenda para algum espírito. É poder transitar sem ser apontado como filho do diabo por estar com fios de conta (...) (Idem, p. 349-350).

A aplicação da Lei 11.645/2008, que trata do ensino da história e cultura africanas e indígenas, poderia ser útil na redução da violência religiosa nas escolas. Todavia, é sabido que tal aplicação não tem ocorrido de forma sistemática e ainda encontra muitos obstáculos na sua implementação (GONÇALVES e SILVA, 2018). Isso contribui para que se reproduzam situações como a reportada a seguir:

(...) aos 12 anos um estudante da quarta série do ensino fundamental da Escola Municipal Francisco Campos, no Grajaú, na Zona Norte [do Rio de Janeiro] foi barrado pela diretora da instituição por usar bermudas brancas e guias por baixo do uniforme, segundo a família<sup>18</sup>.

Entre a categoria “outros” apresenta-se uma variedade de perpetradores (trabalhador de colégio particular; chefe; atendente de lanchonete; professora de universidade particular; cantores etc.) difíceis de serem agrupadas. Entre eles, gostaríamos de destacar os chamados “traficantes de Jesus”. Em anos recentes tem sido noticiado que grupos ligados ao tráfico vêm

<sup>18</sup> Criança é vítima de intolerância religiosa no Rio. G1 Rio. 16/06/2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/crianca-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-no-rio.html>>. Acesso em: 19/09/2019.

se associando (e se convertendo) a denominações protestantes, gerando uma violenta cruzada contra as religiões de matrizes africanas.

De acordo com as reportagens analisadas, por meio do uso da força, inclusive valendo-se de armas de fogo, os chamados “traficantes de Jesus” impedem a realização de cultos de umbanda e candomblé; proibem seus adeptos de usarem símbolos dessas religiões, como guias e roupas brancas; invadem e quebram objetos litúrgicos nas casas de santo etc.

Esse é um fenômeno que chama a atenção pela associação explícita entre crime e religião. Todavia, é necessário ter cautela nessa análise uma vez que não se sabe o significado exato da associação referida. Cunha (2014), ao realizar estudo sobre o tema, aponta que a conversão à fé evangélica de um traficante responsável pelo tráfico na favela de Acari, localizada na cidade do Rio Janeiro, teve influência sobre a conversão de outros traficantes do local. Ela afirma também que tal processo se desenvolveu visando a “proteção e cura” e a “orientação de conduta” (CUNHA, 2014, p. 76 e 81). Cabe indagar, todavia: seriam mesmo esses os motivos a justificar a adesão ou conversão de traficantes à fé evangélica em diferentes favelas ou periferias? Pesquisas a serem desenvolvidas podem lançar novas luzes sobre essa questão.

Ao mesmo tempo, é preciso indagar se as igrejas que disputam o “domínio espiritual” dos traficantes de drogas são verdadeiramente protestantes ou particularmente neopentecostais, uma vez que estudos recentes indicam que surgem no Brasil a cada ano, em progressão geométrica, centenas de novas igrejas independentes, gerando uma ponderável dispersão institucional (BRANDÃO e JORGE, 2019). Ainda pouco se sabe sobre elas: suas crenças, seus objetivos, a formação religiosa das suas lideranças, suas alianças com outros grupos, etc.

Entre dúvidas e incertezas, têm sido registrados atos de violência religiosa extremamente virulentos perpetrados pelos “traficantes de Jesus”. Um caso da atuação deles ocorreu no município de Duque de Caxias, localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro. Sobre isso, a *Folha de São Paulo* noticiou que

[...] três membros de uma quadrilha de cristãos evangélicos extremistas assumiu o controle do bairro Parque Paulista em Duque de Caxias. Primeiro a quadrilha montou barreiras nas ruas para impedir e criar um refúgio seguro para o tráfico a uma hora de carro do Rio de Janeiro. Agora, estava atacando qualquer pessoa cuja religião não se alinhasse com a sua. Isso incluía impor o fechamento de

templos de religiões de matriz africana, como o terreiro de candomblé de Marco Figueiredo<sup>19</sup>.

## Estados em que predominam a violência

A violência contra as religiões de matrizes africanas está presente em todo o território brasileiro. Situações como discriminação, invasão de locais de culto, destruição de imagens e agressão aos adeptos e responsáveis por terreiros de umbanda e candomblé ocorreram em vários estados da Federação como Roraima, Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

No Pará, na cidade de Ananindeua, a diretora de uma escola impediu a apresentação de um trabalho cultural que falava sobre a pombagira, entidade presente no panteão dos cultos afro-brasileiros. Ao ser indagada por um aluno sobre seu ato, ela respondeu que não era obrigada a entender outras religiões que não a sua e que em sua escola só iriam apresentar o que considerava ser de Deus<sup>20</sup>.

Não obstante esse caráter difuso, podemos observar que os estados do Rio de Janeiro e da Bahia são os que têm maior incidência de casos de violência contra religiões de matrizes africanas, com 23 e 14 ocorrências noticiadas, respectivamente. Depois deles, temos as seguintes unidades da federação: Distrito Federal (4 casos), São Paulo (4 casos), Paraíba (3 casos), Mato Grosso (3 casos), Pará (2 casos), Roraima (2 casos), Tocantins (2 casos) e outras unidades da federação com um total de 8 casos.

Quanto ao Rio de Janeiro, acreditamos que pelo menos três fatores, hipoteticamente, podem explicar tal fenômeno.

O primeiro fator diz respeito ao significativo número de locais de culto e adeptos das religiões de matrizes africanas. Pesquisa realizada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) mapeou 847 casas dessas religiões presentes nesse estado (FONSECA e GIACOMINI, 2013). Contudo, sabe-se que este número não representa a totalidade de locais de culto de tais religiões nessa unidade da Federação. Segundo Rocha (*apud* Homero, 2014), somente na Baixada Fluminense devem existir cerca de cinco mil casas de religiões de matrizes africanas, embora esse número não possa ser comprovado por falta de pesquisas

<sup>19</sup> Terrence McCoy. Neopentecostais armados atormentam minorias religiosas brasileiras. Folha de São Paulo, São Paulo: 12/12/2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/12/neopentecostais-armados-atormentam-minorias-religiosas-brasileiras.shtml>> Acesso em: 03/02/2020.

<sup>20</sup> Diretora de escola que proibiu apresentação de pesquisa sobre umbanda é denunciada por intolerância religiosa na RMB. Portal G1. Belém, PA. 02/08/2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/diretora-de-escola-que-proibiu-apresentacao-de-pesquisa-sobre-umbanda-e-denunciada-por-intolerancia-religiosa-na-rmb.ghtml>>. Acesso: 08/11/2019.

mais aprofundadas e pela negação/subnotificação em função da estigmatização que sofrem os adeptos dessas religiões.

Jorge, Brandão e Cunha (2019), examinando as razões pelas quais o número de casas de culto de matrizes africanas é subdimensionado no Rio de Janeiro, lembram que as dificuldades de regularização formal dessas casas constituem um obstáculo para a produção de um quadro mais bem elaborado da sua presença quantitativa no campo religioso. Apesar das limitações ainda existentes, esses autores advertem que essa é uma situação em mudança, pois verifica-se nos últimos anos um aumento – com efeito, só perdendo para os evangélicos – do número de casas de culto de matrizes africanas oficializadas, ou seja, com registro cartorial, como decorrência de políticas públicas e do trabalho incansável do movimento social na elaboração de cartilhas orientando e incentivando ao registro de casas e terreiros, além de outras campanhas e ações que visam à valorização da identidade religiosa afro-brasileira. (JORGE, BRANDÃO e CUNHA, 2019, p. 252-253).

O segundo se refere ao fato de o Rio de Janeiro ser o local de emergência da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), que inicialmente se concentrou na região metropolitana desse estado e depois se difundiu para diferentes capitais e cidades do país, estando presente hoje em todas as unidades da Federação. Tal igreja tem se constituído em uma das principais denominações neopentecostais que atuam na propagação do preconceito e da violência contra as religiões de matrizes africanas (MARIANO, 2004).

Além da IURD, outras igrejas neopentecostais estão envolvidas no processo de discriminação e violência contra as religiões do campo afro-brasileiro. E são justamente elas as que mais cresceram nos últimos anos no estado do Rio de Janeiro, como fica evidenciado no trabalho de Jorge, Brandão e Cunha (2019). Segundo esses pesquisadores, do total de locais de culto religioso criados no município do Rio de Janeiro entre 2006 e 2016, 85,21% eram evangélicos neopentecostais.

Já o terceiro fator diz respeito à aliança entre fé evangélica e o tráfico de drogas nas favelas e regiões periféricas do estado, como destacamos na seção anterior. Tal aliança, pelos interesses e poder de ataque que envolve, tem impulsionado o número de casos da violência aqui em questão.

O segundo estado em número de casos registrados nas reportagens compulsadas é a Bahia, o que pode ser explicado, também como hipótese, por diversas razões. Na forma como essa religião é hoje conhecida, nesse estado é que foi fundado o primeiro terreiro de candomblé do Brasil. Em grande medida, as religiões de matrizes africanas são definidoras da própria identidade cultural baiana. Ademais, é na Bahia que estão localizados os terreiros mais

tradicionais do país – o Axé Opô Afonja, o Terreiro do Gantois e a Casa Branca do Engenho Velho –, assim como inúmeros outros, o que torna esse estado um lugar “atraente” para o desenvolvimento das cruzadas cristãs empreendidas pelas igrejas neopentecostais.

Igualmente relevante é a presença ponderável de protestantes de diferentes denominações. Em 2012, cerca de 2,4 milhões de pessoas declararam professar a fé evangélica na Bahia<sup>21</sup>. Por fim, não se pode deixar de mencionar o ativismo dos terreiros baianos, o que faz com que as situações de discriminação sejam, com mais frequência, publicizadas e levadas à mídia.

Sobre os estados com maior número de violações, três se destacam no eixo norte/centro-oeste, formado por regiões quase nunca associadas à religiosidade afro-brasileira. Essa não associação decorre, talvez, da pouca informação que se tem sobre cultos como o da Jurema<sup>22</sup>, muito presente nessas áreas, mas bem menos conhecido do que o candomblé e a umbanda. Registre-se aqui também que estados como Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins, por exemplo, apresentam, segundo o Censo de 2010, os percentuais mais altos de evangélicos em sua população, o que deve ser considerado um fator relevante na análise dos índices ali registrados de violência contra as religiões do campo afro-brasileiro.

## Tipos de violência

Segundo Ianni (2002, p. 8), a violência tem algo a ver com a destruição do ‘outro’, ‘diferente’, ‘estranho’, com o que busca a purificação da sociedade, o exorcismo dos dilemas difíceis, a sublimação do absurdo embutido nas formas de sociabilidade e nos jogos das forças sociais.

É certo que a violência contra as religiões de matrizes africanas adquire esse significado e se materializa de diferentes formas – objetiva e subjetiva; individual e coletiva – e vai das práticas mais simples até as mais brutais. As agressões físicas, verbais e patrimoniais são as mais comuns.

Nas matérias analisadas, a agressão física é reportada em menor quantidade (8 ocorrências). Em sua forma mais “branda”, ela ocasiona lesões corporais leves ou moderadas. Porém, observamos que ela pode assumir uma versão mais brutal: a morte. Um caso modelar

<sup>21</sup> Dados disponíveis em: <<https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1455300-salvador-e-quarta-cidade-do-pais-em-numero-de-evangelicos#:~:text=Na%20Bahia%2C%20cerca%20de%202,%25%20para%2022%2C16%25>>. Acesso em: 31/10/2020.

<sup>22</sup> Sobre a Jurema e suas relações com o campo religioso afro-brasileiro cf. Pinto (1995).

ocorreu no Paraná, onde o Ministério Público investigou o falecimento de três vizinhas que eram adeptas do candomblé. Segundo o órgão, o assassino teria agido motivado por intolerância religiosa<sup>23</sup>.

Em seguida, vêm as agressões verbais (26 ocorrências). Na maior parte dos casos identificados nas reportagens consultadas, elas se manifestam na forma de insultos e xingamentos relacionados à religiosidade dos adeptos das religiões de matrizes africanas, com o uso de expressões como “macumbeiro”, “você vai bater tambor”, “Jesus te ama e quer salvar sua alma do satanás”, “seguidores do diabo” e “adoradores do demônio”. Vale ressaltar que tais agressões também podem vir acompanhadas de injúria racial, como ocorreu com a atriz Júlia Ornellas, que foi vítima desse crime e de violência religiosa ao ser ofendida por uma vizinha que dizia que “não queria ouvir música de preto, de ‘macumbeiro’”<sup>24</sup>.

A agressão patrimonial, com 37 ocorrências, é a que acontece com maior frequência. Sua objetivação se dá por meio da invasão, quebra ou destruição de templos, plantas e objetos sagrados, sobretudo roupas e imagens relacionadas às divindades afro-brasileiras. Em algumas situações, a violência pode levar à destruição total dos locais de culto, tornando evidente o ódio contra as religiões de matrizes africanas. Foi o que aconteceu em Sobradinho, no Distrito Federal, e em Maricá, no Rio de Janeiro, por exemplo. No primeiro caso, atearam fogo a um terreiro de umbanda e furtaram roupas e objetos usados nos rituais religiosos<sup>25</sup>. No segundo, houve invasão de um terreiro de candomblé e a quebra de imagens santas e vasos sagrados. Os destroços ficaram espalhados por toda a área<sup>26</sup>.

Pode-se fazer aqui uma analogia da malignidade presente na violência patrimonial cometida contra as casas de culto de religiões afro-brasileiras com a violência letal contra a população LGBT. Estudos mostram que esta tem características muito peculiares, notadamente os requintes de crueldade com que é cometida. Tais requintes se caracterizam pelo elevado número de, por exemplo, tiros e facadas com os quais são perpetrados os crimes. Soma-se a isso, situações de queima e esquartejamento dos corpos das vítimas (OLIVEIRA e MOTT,

<sup>23</sup> Savani, R. MP-PR diz que maquiador matou mulheres por intolerância religiosa. G1. 23/08/2013. Disponível em <<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2013/08/mp-pr-diz-que-maquiador-matou-mulheres-por-intolerancia-religiosa.html>>. Acesso em: 06/10/2019.

<sup>24</sup> Mendonça, A. V. Atriz Dani Ornellas é vítima de injúria racial e intolerância religiosa ao ouvir música de matriz africana em casa, no Rio. G1. 19/07/2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/07/19/atriz-dani-ornellas-e-vitima-de-injuria-racial-e-intolerancia-religiosa-ao-ouvir-musica-de-matriz-africana-em-casa-no-rio.ghtml>>. Acesso: 02/09/2019.

<sup>25</sup> Ferreira, A. e Valadão, W. Polícia Civil investiga incêndio em terreiro umbandista de Sobradinho, DF. G1 DF e TV Globo. 27/12/2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/12/27/policia-civil-investiga-incendio-em-templo-umbandista-de-planaltina-no-df.ghtml>>. Acesso em: 05/01/2020.

<sup>26</sup> Líder religioso faz vídeo emocionado e mostra terreiro de candomblé depredado no RJ. BDE – Região dos Lagos. 18/04/2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/04/18/lder-religioso-faz-video-emocionado-e-mostra-terreiro-de-candomble-depredado-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 15/11/2019.



2020). Muitas vezes, os perpetradores de crimes contra o culto afro-brasileiro não se limitam a quebrar determinados itens. Eles forçam os próprios sacerdotes e sacerdotisas a destruírem os objetos ritualísticos, o que possivelmente acentua a dor e a humilhação sentidas por eles.

A violência religiosa também pode se manifestar na interdição ao uso de serviços públicos e privados. Um motorista de ônibus da cidade do Rio de Janeiro, ao ver que um estudante tentava entrar no veículo utilizando um turbante que ele associou às religiões de matrizes africanas, o impediu de subir<sup>27</sup>.

Por fim, destacamos a interdição, por via da violência e motivada pela intolerância contra as religiões afro-brasileiras, da realização de funções as mais simples como alimentar-se na rua<sup>28</sup>.

A violência perpetrada contra as religiões do campo afro-brasileiro tem sido encarada muitas vezes com resignação pelas vítimas. Outras vezes, contudo, tem sido enfrentada com revolta e busca de formas de reparação. Para tanto, os religiosos desse campo servem-se de uma rede de apoio que vem ganhando mais eficácia nos últimos anos, como veremos na próxima seção.

## Redes de apoio às vítimas da violência

Em relação ao que é possível chamar de sistema de proteção social às religiões de matrizes africanas, é possível afirmar que, no âmbito estatal, ele é bastante frágil. Levantamento sobre a questão mostra a existência de pouquíssimas leis estaduais (vigentes no Amapá, Bahia, Paraíba, Sergipe, Mato Grosso, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul<sup>29</sup>) que versam sobre o tema. Igualmente, é baixo o número de órgãos de combate à violência religiosa. Sobre estes últimos, podemos destacar: a Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e Intolerância, em Sergipe; e a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnico-raciais e Delitos de Intolerância Religiosa, na Paraíba. Outros órgãos públicos são: o Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela (BA); e a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Religiosa (RJ). Estes órgãos, contudo, são marcados pela carência de recursos humanos e

<sup>27</sup> Estudante diz que foi impedido de entrar em ônibus e acusa motorista de intolerância religiosa. Bom Dia Rio. 23/11/2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/11/23/estudante-e-impedido-de-entrar-em-onibus-no-rio-e-acusa-motorista-de-intolerancia-religiosa.ghtml>>. Acesso em: 15/10/2019.

<sup>28</sup> Denúncia de intolerância religiosa ao candomblé para em delegacia na BA. Portal G1, Bahia. 16/04/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/04/denuncia-de-intolerancia-religiosa-ao-candomble-para-em-delegacia-na-ba.html>>. Acesso em: 06/10/2019.

<sup>29</sup> A coleta de dados sobre a legislação foi concluída em fevereiro de 2020.

financeiros que impedem que tenham um desempenho compatível com a complexidade do problema que devem enfrentar.

Além disso, na conjuntura recente, houve o sucateamento e desestruturação de órgãos federais que, em alguma medida, buscavam promover uma cultura da paz e o diálogo inter-religioso como a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH). Este cenário vem sendo agravado pelos incisivos ataques às políticas públicas e aos direitos sociais – orquestrados, inicialmente, pelo governo de Michel Temer e, depois, consolidados pelo governo de Jair Bolsonaro, ambos de cunho neoliberal e neoconservador. Tais ataques estão alinhados às estratégias desenvolvidas para atender aos interesses das grandes elites econômicas que se encontram, como lembra Mézáros (2009), em uma prolongada crise estrutural.

Por outro lado, temos visto uma intervenção mais direta do Ministério Público (MP) Federal e Estadual e das Defensorias Públicas, que passaram a realizar uma série de ações, em conjunto ou não, com vistas a inibir a violência religiosa, tais como instauração de procedimentos para apurar denúncias, audiências públicas, campanhas, debates, publicações. Um caso exemplar foi a atuação do MPF do Rio de Janeiro, que bloqueou por meio de uma ação judicial a exibição de 15 vídeos que divulgavam na *Internet* conteúdos preconceituosos contra as religiões de matrizes africanas<sup>30</sup>.

Outro exemplo da atuação do sistema de Justiça foi a reedição, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, de uma campanha, iniciada em 2015, que busca, por meio de uma cartilha distribuída nas escolas municipais, abordar as diferentes formas de preconceito, suas principais consequências e as formas de enfrentamento, dando ênfase às características de 12 tipos de intolerância, dentre elas a religiosa<sup>31</sup>.

Outra entidade pública com destaque nesse cenário é a Universidade, que tem atuado por meio da promoção de pesquisas e de ações extensionistas voltadas para dar visibilidade e chamar a atenção da comunidade acadêmica e da sociedade em geral sobre a liberdade de culto e a violência religiosa. Uma iniciativa nessa seara ocorreu na Universidade Federal do Amapá, que organizou, em 2019, por meio do Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade (Cepres), um debate sobre intolerância e racismo religioso contra as religiões de matrizes africanas, na Semana da Consciência Negra. Iniciativas semelhantes têm sido

<sup>30</sup> RJ é o 2º estado com maior número de casos de intolerância religiosa. Portal G1. Rio de Janeiro, 11/09/2014. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/09/rj-e-o-2-estado-com-o-maior-numero-de-casos-de-intolerancia-religiosa.html>>. Acesso em: 16/10/2019.

<sup>31</sup> Ministério Público de São Paulo reedita campanha contra intolerância. Folha de São Paulo. São Paulo. 05/04/2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/04/1757494-ministerio-publico-de-sp-reedita-campanha-contraintolerancia.shtml>>. Acesso em: 15/09/2019.

realizadas por instituições de ensino superior de outros estados, como a Universidade Federal Fluminense (RJ), a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (RN), a Universidade de Passo Fundo (RS), entre tantas outras.

A assistência às religiões de matrizes africanas tem sido feita também por uma rede de organizações e grupos da sociedade civil que decidiram imprimir maior visibilidade e incidir por meio de ações sobre a questão da violência religiosa.

Podemos dizer que a luta política dos grupos religiosos de matriz africana adquiriu maiores proporções na última década. No entanto, já era observada nos anos de 1980 uma movimentação social em torno do tema, com o “Projeto Oju Obá”, que se destinava a combater a violência religiosa contra tais grupos. Esse projeto foi responsável por elaborar o primeiro relatório sobre intolerância religiosa no Brasil. Segundo Santos (2019, p. 26), à época, a organização conseguiu “mobilizar um grande número de pessoas para que o relatório pudesse circular em várias regiões do país e [...] chamar a atenção da sociedade brasileira para os casos de violência religiosa que silenciosamente cresciam no país”.

Nos anos mais recentes, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) vem dando continuidade a esse trabalho. Embora ela não seja direcionada exclusivamente ao atendimento às necessidades das religiões de matrizes africanas, a elas dedica especial atenção. Formada por representantes religiosos de diversos credos (judeus, wiccas, kardecistas, protestantes etc.), foi criada após um ato realizado em frente à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), em resposta aos casos de violência praticada por “traficantes de Jesus” contra os adeptos de religiões afro-brasileiras na região da Ilha do Governador (SANTOS, 2019).

Além de organizar protestos e manifestações na imprensa, a CCIR tem como sua principal atividade a realização, desde 2008, do maior evento de combate à violência religiosa na região fluminense: a Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, que tem como objetivos reunir líderes religiosos de diferentes credos; promover um diálogo reflexivo entre os distintos grupos de fé; e chamar a atenção do poder público para a importância da laicidade do Estado e o respeito aos diversos segmentos religiosos (SANTOS, 2019).

Outra organização importante da sociedade civil que atua nessa área é o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap). Apesar de não ter seu escopo voltado exclusivamente ao combate à violência religiosa, vem desenvolvendo um trabalho de destaque no cenário religioso brasileiro, em parceria com a CCIR, ao promover eventos como seminários, debates e rodas de conversa. Um exemplo da atuação do Ceap foi a elaboração

da cartilha “Guia de luta contra a intolerância religiosa e o racismo”, objetivando orientar a população a respeito desses temas<sup>32</sup>.

Por fim, vale salientar as articulações realizadas pelos terreiros. Algumas delas são pontuais e voltadas ao enfrentamento de situações muito específicas. Outras articulações são bem mais perenes, como a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro). A Rede visa valorizar os saberes oriundos dos terreiros e capacitar as lideranças para a intervenção nas políticas públicas. Criada em 2003, ela é composta, além dos religiosos, por intelectuais, lideranças do movimento negro, gestores e profissionais da saúde e membros de organizações não-governamentais.

A despeito do grau geralmente baixo de institucionalização das ações, é salutar saber que se assiste a uma crescente articulação dos religiosos de matriz africana em defesa dos seus interesses. Isso, ao seu turno, tem contribuído positivamente para a inserção do problema da violência contra as religiões de matrizes africanas na agenda pública, o que, por sua vez, pode impulsionar a criação por parte do Estado de mecanismos coercitivos e educativos mais potentes para lidar com a questão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as religiões de matrizes africanas guarda uma estreita relação com fenômenos recentes e pretéritos que marcam a formação social brasileira, como tentaremos mostrar abaixo.

O novo padrão de acumulação capitalista e a política neoliberal geraram mudanças nas esferas econômica, política, social e ideocultural. Nesta última, estimulou experiências individualistas e fundamentalistas de apelo à ordem em um cenário marcado pela barbárie, pelo medo e pela insegurança. É nesse contexto que a “moral” passa a constituir a “base fundante da sociabilidade e da política” (BARROCO, 2014, p. 625). Não é de se estranhar, portanto, que a violência tenha encontrado um solo fértil para se expandir e se diversificar no Brasil das últimas décadas como forma de controle das demandas populares e de disciplinamento da esfera comportamental, tendo como parâmetro a lógica burguesa e cristã de acumulação e de comportamento.

Embora esse novo padrão de acumulação tenha um caráter mundial, guarda relação com algumas características das formações sociais onde se manifesta. No caso do Brasil, ele

<sup>32</sup> Mota, Denise. Sai nova edição do Guia de Luta contra Intolerância Religiosa e o Racismo. Folha de São Paulo. 24/01/2019. Disponível em: <<https://pretapretopretinhos.blogfolha.uol.com.br/2019/01/24/sai-nova-edicao-do-guia-de-luta-contra-a-intolerancia-religiosa-e-o-racismo/>>. Acesso em: 26/08/2019.

se imbrica, por exemplo, com o escravismo e o colonialismo, os quais produziram relações sociais profundamente desiguais e hierárquicas.

O escravismo construiu relações de trabalho autoritárias e de desqualificação da mão de obra escravizada, que era oprimida, violentada e expropriada “no produto do seu trabalho e na sua pessoa” (IANNI, 1989, p.190) pelos senhores proprietários, que detinham o poder de vida e de morte sobre ela. A ele se associava o racismo que fazia com que essa mesma mão de obra, e o conjunto das suas manifestações culturais, fosse vista como inferior.

Já o colonialismo promoveu a formação de uma sociedade e uma economia que visavam atender os interesses de acumulação de capital nos países do norte global, abrindo caminhos para a inserção subordinada do Brasil no mercado internacional (BEHRING e BOSCHETTI, 2008). Igualmente, promoveu, por meio dos exploradores europeus, a imposição de sua religião e seus costumes sobre a população escravizada, indígena e africana, desrespeitando suas crenças mais enraizadas.

Ainda que apresente diferenças ao longo do tempo, esse processo tem continuidade nos dias de hoje. Por isso, não é por demais arriscado afirmar que é no chão histórico do colonialismo e do escravismo que tem se dado seguimento às práticas de violência religiosa aqui discutidas. Assentada em características tão fortes da formação social brasileira, a violência religiosa, em particular aquela dirigida contra os cultos de matrizes africanas, se reproduz e se reatualiza todo o tempo. Por essas mesmas razões não é impossível, mas é bastante difícil, suplantá-la a curto prazo, seja pela via da organização da sociedade civil, seja pela intervenção do Estado – ele mesmo, como vimos, um dos perpetradores da violência em questão.

Assim, esperamos ter mostrado ao longo desse artigo, como atualmente assistimos a diferentes formas de opressão contra os cultos afro-brasileiros, o que inclui desde a agressão aos seus membros, passando pela dilapidação do patrimônio material das suas casas e atingindo, no limite, a sobrevivência física dos seus adeptos. Os meios para tanto são diferenciados, indo de xingamentos e assédio, passando pela violência física até o uso de armas de fogo, como se vê, nesse último caso, na atuação dos chamados “traficantes de Jesus”.

Por outro lado, hoje mais empoderados do que no passado, os adeptos dessas religiões não têm se furtado a denunciar a ocorrência das agressões. No esforço de luta pela preservação dos seus direitos à livre expressão religiosa, têm se organizado em redes, realizado seminários e participado de caminhadas inter-religiosas, demandado a proteção e a intervenção estatais.

Pelo volume das demandas apresentadas, gradativamente, o problema ingressou na agenda pública governamental. Todavia, o fez, ainda, de forma frágil. Em razão disso, as respostas estatais são acanhadas e pontuais. Entretanto, trata-se de um início que se espera possa ser gradativamente ampliado em direção a um padrão de proteção pública cada vez mais denso<sup>33</sup>.

Ao enfatizarmos as religiões de matrizes africanas, não estamos negando que outros credos também não estejam sendo sistematicamente perseguidos. Ainda que as fontes compulsadas para a escrita desse artigo tenham evidenciado um maior número de casos contra a umbanda e o candomblé, casos contra outras crenças também foram encontrados. Um deles ocorreu no Distrito Federal:

Os ataques ao Centro Islâmico de Brasília na segunda-feira (21) foram um ato de intolerância religiosa contra a comunidade muçulmana, afirmou o subsecretário de Direitos Humanos do Distrito Federal, Coracy Chavante. Na manhã desta segunda, livros religiosos, utensílios e móveis do centro foram jogados para fora do prédio, que funciona na Asa Norte. (...) As características denotam muito um crime de ódio porque lá tinha objeto de valor, objeto de som, e nada foi furtado. Livros e móveis foram jogados para fora, alguns rasgados <sup>34</sup>.

A observação de situações de violência, como a relatada na reportagem acima, em conjunto com as outras dirigidas às religiões do campo afro-brasileiro, pode ajudar a entender o quão falsa é a suposta existência pacífica das diferentes práticas religiosas no país. Pode, igualmente, servir para dar suporte empírico às tendências mais progressistas que buscam denunciar a enorme extensão da violência no Brasil e se contrapor aos discursos dos ideólogos sobre o caráter pacato e pacífico da sociedade brasileira e da existência de uma democracia racial e religiosa entre nós.

## REFERÊNCIAS

BANAGGIA, Gabriel. FONSECA, Denise Rosalem da e GIACOMINI, Sonia. 2013. Presença do axé: mapeando terreiros no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Pallas. 188pp. **Mana**, v. 20, n. 2, 2014.

<sup>33</sup> Além dos adeptos das religiões de matrizes africanas, observa-se hoje uma significativa manifestação de setores do protestantismo no sentido de reconhecerem seus erros históricos em relação à democracia religiosa e de propugnam pela reafirmação da liberdade efetiva de culto no país. Exemplo emblemático é o da Frente Evangélica pelo Estado de Direito, que vem tecendo críticas consistentes à intolerância religiosa no Brasil.

<sup>34</sup> Gabriel Luiz. Vandalismo em mesquita do DF foi intolerância religiosa, diz governo. G1 DF. 21/03/2016. Disponível em <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/vandalismo-em-mesquita-do-df-foi-intolerancia-religiosa-diz-governo.html>>. Acesso em: 06/10/2019.

BASTOS, Débora; PEIXOTO, Ana Cristina. Cotidiano escolar de crianças pretas praticantes de religiões de matriz africana. **Revista da ABPN**, vol. 12, n.33, 2020.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

BRANDÃO, André; JORGE, Amanda. A recente fragmentação do campo religioso no Brasil: em busca de explicações. **Estudios Sociales**, n. 69, 2019.

BRAGA, Júlio Santana. **Na gamela do feitiço**. Repressão e resistência nos candomblés da Bahia. Salvador: EDUFBA, 1995.

BRASIL. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil**: ano 2013. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, 2016.

CAPUTO, Stela. Learning yorubá through educational networks in candomblé communities: history, African culture and confronting intolerance in schools. **Revista Brasileira de Educação**, vol. 20, n. 62, 2015.

CARVALHO, Maria de Fátima; EITERER, Carmem. Violência de gênero: o que dizem as jovens mulheres da educação de jovens e adultos no alto sertão da Bahia. **Gênero**, vol. 20, n.2, 2020.

CUNHA, Cristina Vital da. Religião e criminalidade: traficantes e evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas. **Religião e Sociedade**, v. 34 n.1. Rio de Janeiro, Junho, 2014.

DRAKE, H. A. Intolerance, religious violence and political legitimacy in late antiquity. **Journal of the American Academy of Religion**, vol 79, n.1, 2011.

FARIAS, Jorge Wambaster; SOUSA, Roger; LIMA, Tiago; SANTOS, Walberto Silva dos; FERREIRA, Suély Conde Ferreira. Racismo e julgamento social na internet: crianças e jovens negros como alvos. **Revista de Psicologia**, vol. 8, n.2, 2017.

FERRETTI, Mundicarmo. Religião e sociedade: religiões de matriz Africana no Brasil: um caso de polícia. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luis, **Anais da III Jornada Internacional de Políticas Públicas**.

FONSECA, Denise Rosalem da; GIACOMINI, Sônia. **Presença do Axé: mapeando terreiros no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

GONÇALVES, Sheila Cristina; SILVA, Priscila Aleixo. As dificuldades da implantação da lei 10.639/2003 e algumas de suas implicações. **CSOONLINE. Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 28, 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

**Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2002.

GIUMBELI, Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil. **Religião e Sociedade**, v.28, n.2, 2008.

HOBOLT, Sara. Religious intolerance and Euroscepticism. **European Union Politics** vol. 12, n. 3, 2011.

HOMERO, Vilma. **Crescimento em surdina: aumenta o número de terreiros em São João de Meriti**. Disponível em <www.faperj.br> Acesso: 28/07/2020.

IANNI, Octavio. A questão social. **Ciência & Trópico**, v. 17, n. 2, 1989.

IANNI, Octavio. A violência na sociedade contemporânea. **Estudos de Sociologia**, v. 7, n. 12, 2002.

IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

IPEA. **Estupro no Brasil**. Nota Técnica, n. 11. Brasília: Ipea, 2014.

JORGE, Amanda; BRANDÃO, André; CUNHA, Cristina Vital da. Mapeando religião na cidade: reflexões sobre a criação de templos religiosos na cidade do Rio de Janeiro entre 2006 e 2016. **Debates do NER**, vol. 19, n.36, 2019.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. (orgs.) **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

MACEDO, Edir. **Orixás, caboclos e guias: deuses ou demônios**. São Paulo: UNIPRO Editora, 2019.

MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 32, 2004.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Boletim Epidemiológico 27**. v. 49. Jun. 2018.

OLIVEIRA, José Marcelo; MOTT, Luiz. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. – 1. ed. – Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

ORO, Ari Pedro. Intolerância religiosa lurdiana e reações afro no Rio Grande do Sul. In: V. G. da Silva (org.). **Intolerância religiosa**. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: EDUSP, 2007.

PARÉS, Luís Nicolau. **A formação do candomblé. História e ritual da nação jêje na Bahia**. Campinas: Unicamp, 2009.



PINTO, Clélia Moreira. **Saravá Jurema Sagrada**: as várias faces de um culto mediúnic. (Dissertação de Mestrado – Antropologia). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2015.

PONCIONI, Flavia. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, v. 20, n. 3, p. 585-610, 2005.

RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian; HANSEN, Jaqueline. Internet e ativismo político na América Latina e Caribe: Recursos individuais e oportunidades de acesso. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, vol. 19, n.1, 2019.

RIBEIRO, Fernanda; MINAYO, Maria Cecília de Souza. As Comunidades Terapêuticas religiosas na recuperação de dependentes de drogas: o caso de Manguinhos, RJ, Brasil. **Interface**, v. 19, n. 54, 2015.

ROCHA, José Geraldo. A intolerância religiosa e religiões de matrizes africanas no Rio de Janeiro. **Revista África e Africanidades**, ano IV, n. 14/15, 2011.

SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos candomblés**. Perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Ivanir dos. **Marchar não é caminhar**. Interfaces políticas e sociais das religiões de matriz africana no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Pallas, 2019.

SANTOS, Ivanir dos; *et al.* **Intolerância Religiosa no Brasil**: relatório e balanço. Rio de Janeiro: CEAP, Ed. Kline, 2016.

SANTOS, Inês Maria Meneses; SANTOS, Rosângela da Silva. A etapa de análise no método história de vida – uma experiência de pesquisadores de enfermagem. **Texto & Contexto**, vol. 17, n.4, 2008.

SILVA, Yuri. **As várias dimensões do racismo religioso**. São Paulo. Portal Gueledés, 02 de fev. de 2019. Disponível em: < [https://www.geledes.org.br/as-varias-dimensoes-do-racismo-religioso/?gclid=CjwKCAjw\\_NX7BRA1EiwA2dpg0gQDkyH-Zh3r40-EWxh0kr\\_hmp31H\\_RlIFPWYNaOkLloAcgMIRY8fRoCNPIQAvD\\_BwE](https://www.geledes.org.br/as-varias-dimensoes-do-racismo-religioso/?gclid=CjwKCAjw_NX7BRA1EiwA2dpg0gQDkyH-Zh3r40-EWxh0kr_hmp31H_RlIFPWYNaOkLloAcgMIRY8fRoCNPIQAvD_BwE)> Acesso: 01/10/2020.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Prefácio ou notícias de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais à religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança africana no Brasil. In: V. G. da Silva (org.). **Intolerância religiosa**. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: EDUSP, 2017.

SILVA, C.A. Desafios e propostas para promoção do reconhecimento da diversidade religiosa no Brasil. **Estudos de Religião**, vol.29, n.2,2015.

TORRES, Raimunda Célia. **A trajetória da assistência na Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)**: configurações e significados – um olhar sobre a Associação Beneficente Cristã (ABC) do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciências Sociais da Religião). UFJF, Juiz de Fora, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados**. Moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

VIEIRA, Glaucia. **Assistência Religiosa na Penitenciária Talavera Bruce**: direito na forma de benefício, 2018. Dissertação (Mestrado em Política Social). UFF, Niterói, 2018.